

de operário qualificado, 1.º escalão, do quadro de pessoal assalariado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, ao abrigo do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, (revogado), conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e com o n.º 2 do artigo 101.º do mesmo decreto-lei e com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado e dotado pela Portaria n.º 69/90/M, de 26 de Fevereiro de 1990, cessando funções por força do artigo 45.º do ETAPM, na categoria de operário, 4.º escalão, assalariado do quadro, para que transitou em lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, de 7 de Março de 1990.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 10 de Maio de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Junho do mesmo ano:

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 29 de Maio de 1990, o contrato além do quadro, para que fora contratada por despacho de 8 de Julho de 1988.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — O Director dos Serviços, substituto, *Júlio Pinto de Almeida Bucho*, engenheiro civil.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Março de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

José Luís da Rosa Estorninho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — exonerado do cargo de adjunto-técnico principal, para que fora nomeado, interinamente, por despacho de 10 de Novembro de 1988 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 9 de Janeiro de 1989, a partir da data em que tomar posse do cargo de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Direcção de Serviços.

Por despacho de 19 de Março de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Junho do mesmo ano:

José Luís da Rosa Estorninho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — promovido, definitivamente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e atento ao disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos mesmos quadro e Serviços, indo ocupar a vaga constante da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Despacho n.º 14/90

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 65/85/M, de 6 de Julho, delego no presidente do Leal Senado de Macau a direcção operacional e administrativa da Polícia Municipal.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Junho de 1990. — O Comandante, substituto, *António Martins Dias*, coronel de infantaria/Comando.

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

Relação do pessoal civil das FSM, contratado além do quadro, resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Nome	Situação em 26.12.89		Nova situação
	Categoria/ /cargo	Início de funções	Categoria/ /cargo
<i>Grupo:</i> <i>Assessor técnico</i>			
Carlos Manuel A. L. Fonseca	Assessor técnico	24.11.88	Assessor técnico

Quartel-General das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Março de 1990. — O Chefe do Estado-Maior, *Nuno Roque*, tenente-coronel de infantaria.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Março de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Maio do mesmo ano:

Leong Peng Kuan — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 22 de Março de 1990, para exercer as funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, no Instituto de Acção Social de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 18 de Junho de 1990. — A Presidente, *Deolinda Leite*.